



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO PPGQUIMICA N° 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Programa de Pós-Graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado, torna público o presente Edital, que tem por objeto o **Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento** do quadro de docentes do PPGQ/INQUI/UFMS, conforme previsto nas Resoluções N° 301 (20 de Dezembro de 2017) e N° 177 (16 de Julho de 2018) do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido nas resoluções referidas acima e de acordo com as orientações da Comissão de Avaliação da Área de Química da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conduzido por Comissão de Seleção composta pelo Colegiado de Curso do PPGQ/INQUI/UFMS.

1.2. O Processo destina-se ao Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do quadro de docentes do PPGQ/INQUI/UFMS.

1.3. O credenciamento corresponde ao primeiro ingresso do candidato como docente do PPGQ/INQUI/UFMS, podendo este ser enquadrado nas categorias de Permanente ou Colaborador, conforme Capítulo III da Resolução N° 177 (16 de Julho de 2018) do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

1.4. O recredenciamento e o descredenciamento de docentes do programa só se aplica aos docentes que já exercem atividades no PPGQ/INQUI/UFMS.

1.5. Não serão aceitas inscrições para PROFESSORES VISITANTES no presente edital.

1.6. As inscrições deverão ser requeridas sem indicação de categoria, cabendo à Comissão de Seleção decidir se o docente será enquadrado como PERMANENTE ou como COLABORADOR, em função de sua produtividade recente e da relação entre o número de colaboradores e o número total de docentes do programa, estabelecida como no máximo de 20 % para a área de Química, conforme orientações da Comissão de Avaliação da Área de Química da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção Docente será constituída pelo Colegiado de Curso e presidida pelo Coordenador do Curso.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Atividades
15 a 17/10/2019	Inscrição dos candidatos ao credenciamento
18/10/2019	Publicação das inscrições deferidas e/ou indeferidas
21/10/2019	Interposição de recursos ao resultado das inscrições
22/10/2019	Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas
23/10/2019	Recredenciamento e descredenciamento de docentes (trabalho interno da Comissão de Seleção)
24/10/2019	Publicação do resultado dos candidatos docentes credenciados, recredenciados e descredenciados
25/10/2019	Interposição de recursos
28/10/2019	Resultado dos recursos e publicação do resultado final do edital

4. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Possuir vínculo formal com a UFMS em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva;

4.2. Possuir o título de Doutor em Química ou áreas afins;

4.3. Preencher o ANEXO 1;

4.4. Apresentar um plano de atuação no PPGQ, que consistirá num projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa (constantes no endereço <https://ppgquimica.ufms.br/lines-of-research-2/>) e na oferta de pelo menos uma disciplina (contendo carga horária, objetivos, ementa e bibliografia);

4.5. Apresentar anuência do líder do Grupo de Pesquisa (conforme declarado no Diretório de Grupos do CNPq) no qual pretende atuar demonstrando adesão a uma das linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de infraestrutura (declarada no documento);



4.6. Citar a possibilidade de captação de recursos através de editais que possam ser usados no âmbito do PPGQ/INQUI/UFMS (ANEXO 1) e a expectativa de produção intelectual;

4.7. Apresentar Cópia do Curriculum Vitae, impresso na Plataforma Lattes, com comprovação de produção técnica e bibliográfica compatíveis com o exposto no Artigo 9º da Resolução N° 177 (16 de Julho de 2018).

4.8. A inscrição será realizada exclusivamente pela apresentação da forma física dos documentos solicitados (ANEXO 1 e demais comprovantes), entregue na Secretaria do PPGQ/INQUI/UFMS nas datas e períodos estipulados, não sendo aceita qualquer outra forma de solicitação de inscrição.

4.9. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página do PPGQ/INQUI/UFMS (<https://ppgquimica.ufms.br/>) até as 17h00min. da data estipulada no item 3.

4.10. Para todos os efeitos deste Edital vigora o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DO REDEDENCIAMENTO E DESREDENCIAMENTO

5.1. Aos docentes já integrantes do quadro docente do PPGQ não será necessário o preenchimento do ANEXO 1;

5.2. O redenciamento e desredenciamento dos docentes que já atuam no PPGQ/INQUI/UFMS, bem como o seu enquadramento como PERMANENTES OU COLABORADORES serão definidos pelo Colegiado de Curso do programa em função de sua atuação no programa (últimos quatro anos, incluindo-se o ano vigente), conforme estabelecido no Artigo 12 da Resolução CPQ/PROPP N° 177;

5.3. O docente é responsável pela veracidade dos dados contidos no seu Curriculum Vitae disponível na Plataforma Lattes.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por etapa e por candidato, a ser entregue em uma via, na Secretaria de Curso, das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min dos dias previstos no item 3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço (<https://ppgquimica.ufms.br/>).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMS, publicado no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado no endereço (<https://ppgquimica.ufms.br/>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página do programa (<https://ppgquimica.ufms.br/>).

8.2. O prazo deste Edital se encerra quando do envio da relação do quadro docente para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. O Colegiado de Curso, no entanto, reserva-se o direito de organizar a lista do quadro docente ao considerar as orientações acadêmicas em andamento, o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa, a relação do quadro de docentes colaboradores inferior ou igual a 20% do total do corpo docente e outras diretivas e recomendações do Comitê da Área de Química da CAPES, sem obrigar-se a admitir novos docentes por meio de credenciamento, que acontecerá de acordo com o planejamento estratégico para o melhor desempenho do PPGQ/INQUI/UFMS.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Giuseppe Abíola Câmara da Silva
Coordenador do PPGQ/INQUI/UFMS



ANEXO 1

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Linha de Pesquisa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Link para o Currículo (Lattes): _____

ORCID ou Researcher ID: _____

II. PROPOSTA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA (descrição da área/objeto de estudo vinculados a uma das linhas de pesquisa do PPGQ/INQUI/UFMS)

III. PROPOSTA DE ATUAÇÃO DOCENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplina(s) que poderá ofertar no PPGQ/INQUI/UFMS em caso de credenciamento

IV. POTENCIAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL:

V. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

Eu, _____, _____ (tipo de vínculo), de acordo com os dados supracitados e as perspectivas de atuação no Programa de Pós-Graduação em Química do INQUI/UFMS, solicito o meu credenciamento docente no referido programa, de acordo com o Edital de Seleção PPGQ/INQUI/UFMS N° 1, de 14 de Outubro de 2019.

Campo Grande/MS, ___ de Outubro de 2019.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/10/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552885** e o código CRC **868E1CA6**.

